

Acordo fechado garante reajuste de 5,33% para setor atacadista

Negociação com o Sincamesp assegura reposição integral da inflação, aumento real e estabilidade nas cláusulas da Convenção Coletiva

O Sinprafarma informa que foi concluída a negociação salarial 2026 - 2027 com o Sincamesp, sindicato patronal do setor atacadista, resultando em reajuste salarial de 5,33% para os trabalhadores representados pelo segmento.

O percentual corresponde à reposição integral do INPC de 4,33%, acrescida de 1% de aumento real. O reajuste é retroativo a julho de 2026. As diferenças salariais referentes aos meses de julho e agosto deverão ser pagas até a folha de pagamento de setembro.

Como será aplicado o reajuste

Para salários de até R\$ 11.000,00, será aplicado o reajuste de 5,33%.

Para salários superiores a R\$ 11.000,00, fica garantido um reajuste mínimo de R\$ 586,00. Acima desse valor, o reajuste será objeto de livre negociação.

Direitos preservados

Além do reajuste salarial, a negociação garantiu a manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho. Entre os direitos preservados estão:

- * Garantia após o retorno das férias: o empregado não poderá ser demitido por período equivalente ao tempo de duração das férias;
- * Dia do Comerciário: manutenção do pagamento correspondente a um dia de salário, em outubro, para os empregados que contribuem com o custeio da entidade sindical;
- * Aviso-prévio: manutenção do direito de cumprimento dos 30 dias de aviso, sem acréscimo da Lei, inclusive em relação aos prazos para pagamento;
- * Vale-transporte: desconto limitado a 3% do salário-base;
- * Complemento de auxílio-doença: 30% do salário em caso de afastamento;
- * Auxílio-creche: R\$ 365,50 mensais, por 12 meses, quando a mãe retornar ao trabalho;
- * Aposentadoria: indenização correspondente a cinco salários para empregados que se aposentarem na empresa e tenham mais de cinco anos de registro;
- * Contribuição assistencial: 12% ao ano, divididos em quatro parcelas de 3%, com descontos previstos para agosto, outubro e dezembro de 2026, e abril de 2027 - limitados a R\$ 65,00 por parcela;
- * Telemedicina: disponibilização sem custo aos empregados pelas empresas que não fornecem plano de saúde. Para empresas que fornecem plano de saúde, o benefício também deverá ser disponibilizado, conforme a Convenção Coletiva.

Uma conquista para a categoria

Conquistar a reposição integral da inflação, garantir aumento real e preservar os direitos já conquistados representa uma importante vitória para os trabalhadores do setor atacadista.

O Sinprafarma continua trabalhando para defender e ampliar os direitos da categoria.

ATENÇÃO: a negociação salarial com o setor varejista permanece em andamento. As informações sobre o reajuste desse segmento serão divulgadas pelo Sinprafarma assim que houver definição.

Parabéns a todos os trabalhadores e trabalhadoras do setor atacadista!

Valdir Ribeiro da Silva

Comissão de Negociação – Sinprafarma